ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: *Dá nome a rua 68, em Garapu, denominando-a de rua Erivandes Francisco de Lima, no nosso Município.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de rua Erivandes Francisco de Lima, a rua 68, em Garapu, no nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 147/2017**, originário do Projeto de Lei de autoria do **vereador Augusto César da Cunha Paiva, partido PSC**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:90CDED47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2017. Edição 1978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/